



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS	06040000316/19	09/09/2019 14:00:51	NUCLEO UBERABA
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00343689-6 / JOSÉ GASTÃO DA CUNHA NETO		2.2 CPF/CNPJ:	
2.3 Endereço:		2.4 Bairro:	
2.5 Município: BRASILIA		2.6 UF: DF	2.7 CEP: 71.635-110
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00343689-6 / JOSÉ GASTÃO DA CUNHA NETO		3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:	
3.5 Município: BRASILIA		3.6 UF: DF	3.7 CEP: 71.635-110
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Gruta Azul		4.2 Área Total (ha): 759,2024	
4.3 Município/Distrito: VERISSIMO		4.4 INCRA (CCIR): 4220610031409	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 17.573 Livro: 2RG Folha: 01 Comarca: UBERABA			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 787.500	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.839.000	Fuso: 22K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica:			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 31,64% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			759,2024
<b>Total</b>			<b>759,2024</b>
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Área já desmatada, porém abandonada			4,8766
Nativa - sem exploração econômica			328,9691
Pecuária			417,6982
Infra-estrutura			5,2146
Outros			2,4439
<b>Total</b>			<b>759,2024</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				54,6788	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	0,5175
				Outro: Pastagem, porém inserido no PRA	
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			4.371,0000	un	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			4.371,0000	un	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
7.1 Bioma/Transição entre biomas				<b>Área (ha)</b>	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				<b>Área (ha)</b>	
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	22K	770.140	7.819.700	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
9.1 Uso proposto	Especificação			<b>Área (ha)</b>	
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
LENHA FLORESTA NATIVA		1.370,21	M3		
SUCUPIRA		0,39	M3		
OUTRAS ESPECIES DE LEI		7,64	M3		
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Prioridade de conservação considerada ALTA em alguns locais. Na área de intervenção é baixa.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1. CARACTERIZAÇÃO

PROCESSO: 06040000316/19

PROPRIETÁRIO: Arnaldo Cunha Campos e a esposa Maria Josina de Abreu Cunha Campos

MUNICÍPIO: Veríssimo-MG

IMÓVEL: Fazenda Gruta Azul

ÁREA TOTAL: 759,2024 ha

MATRÍCULA: 17.573; SRI do 1º SRI Uberaba-MG

COORDENADAS UTM: 22K; x 787500; y 7839000

BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Rio Paranaíba

TOPOGRAFIA: predominantemente suave ondulado

A propriedade está localizada dentro dos limites do bioma Cerrado, na bacia hidrográfica estadual do Rio Paranaíba. Segundo IDE-SISEMA a fitofisionomia predominante nas áreas com presença de vegetação nativa é caracterizada como floresta estacional semidecidual e cerrado. O solo é classificado como argissolo vermelho amarelo distrófico, o relevo apresenta topografia que varia entre 1 e 8% aproximadamente. Em análise ao IDE-SISEMA, verificou-se que esta propriedade tem prioridade de conservação "ALTA" e vulnerabilidade natural que varia entre "BAIXA" e "MÉDIA", sendo que o local das intervenções é caracterizado como vulnerabilidade natural média.

O mapa topográfico apenso ao processo é de responsabilidade do profissional Adriano Antônio Motto, CRT-BR 141103265-9, TRT BR20190158682. De acordo com o mapa topográfico, o imóvel se constitui de:

- 57,6402 ha ocupados com APP, sendo 54,6788 ha nativos (desse total, 8,0617ha é para atender parte da reserva legal) e 2,9614 ha consolidados em pastagem (sendo 2,4439 cadastrado no PRA);
- 274,2903 ha ocupados com cerrado, sendo 143,9383ha para compor parte da reserva legal e 130,3250ha remanescente;
- 4,8766 ha ocupados com cerrado em regeneração;
- 417,1807 ha ocupados com pastagem (com exceção das APPs antropizadas), sendo 20,8892 ha que serão mantidos em pastagem e 396,2915 ha em que se requer o corte de árvores isoladas para implantação do cultivo de cana de açúcar;
- 0,6645 ha ocupados com represas;
- 0,4875 ha ocupados com benfeitorias;
- 1,9843 ha ocupados com estradas;
- 1,9090 ha ocupados com rede elétrica e;
- 0,1693 ha ocupados com um aterro.

### 2. REQUERIMENTO

Foi solicitado o corte de espécimes da flora (árvores e palmeiras) em área de 396,2915 ha de pastagem.

As taxas devidas foram pagas pelo explorador, constituído como tal através de contrato de exploração florestal juntado ao processo. O explorador é o Senhor José Gastão da Cunha Neto.

### 3. RESERVA LEGAL

A reserva legal foi averbada na matrícula na data de 14/04/1999, através de Av. 4/17.573, no qual consta que sua área total é de 152 ha, sendo área I com 115 ha e área II com 37 ha.

O Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR é: MG-3171105-23975921F86F41BDB36F9D4681CBE129. Este parecer não homologa o CAR. O proprietário deverá retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial, devendo essa alteração ser aprovada pelo órgão ambiental competente.

### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A vistoria foi realizada no dia 15/10/2019.

O censo das espécies apresentado no processo referente aos espécimes da flora observados no local enumera 4498 indivíduos, sendo 4050 árvores e palmeiras nativas com médio ou grande porte, 447 árvores nativas com pequeno porte e 1 árvore exótica de grande porte. As espécies mais comuns encontradas foram: aroeira, babaçu, capitão, macaúba, pebanheira, pau tombo, pau terra, papagaio, pindaíba do cerrado, tento, jacarandá amendoim, laranjinha e coco de bugre.

Existe na área 46 ipês amarelo e 81 pequis, sendo que estes não serão suprimidos e portanto não entram no cálculo volumétrico. O proprietário assim atende à Lei conforme Lei. 20.308 de 2012.

O rendimento total estimado das espécies levantadas na área de corte de árvores isoladas, exceto pequis e ipês amarelo, foi de 1383,39 m<sup>3</sup>, sendo 13,18<sup>3</sup> de madeira e 1370,21 m<sup>3</sup> de lenha.

### 5. RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O proprietário deverá realizar trabalho de conservação do solo, fazer aceiros para prevenir queimadas nas áreas de APP e Reserva Legal e deve manter as áreas de preservação permanente e de reserva legal isoladas dos diversos tipos de gado.

### 6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, sou tecnicamente favorável ao deferimento do corte de 4371 espécimes isoladas nativas e exóticas de diversas espécies, distribuídas em área de 396,2915 ha. O rendimento lenhoso total estimado é 1383,39 m<sup>3</sup>, sendo 13,18<sup>3</sup> de madeira e 1370,21 m<sup>3</sup> de lenha, material esse que deverá ser explorado por José Gastão da Cunha Neto.

**14. DATA DA VISTORIA**

terça-feira, 15 de outubro de 2019

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**